



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços, melhorias e expansão de instalações de distribuição de energia elétrica, de titularidade da empresa Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.467.321/0001-99, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 7.1.2010.

ANEXO I

Projetos	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica, compostas por: I - Melhoria no Sistema de Distribuição de Baixa Tensão ($\leq 1\text{kV}$): a) aquisição de Estações Móveis de Rádios VHF e UHF, Torres Repetidoras de VHF e UHF e os respectivos acessórios, destinados a Reforços, Melhorias ou Expansão de Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica; b) aquisição e instalação de Ramais para Ligação de Unidades Consumidoras; c) aquisição de Caixas Padrão do Grupo Rede (CP-Redes) de Unidades Consumidoras; d) aquisição de Medidores de Energia para instalação em Unidades Consumidoras e substituição de Equipamentos sucateados; e) aquisição de Equipamentos de Medição Indireta de Energia (Transformadores de Potencial e de Corrente e Chaves de Aferição) para instalação em Unidades Consumidoras e substituição de Equipamentos sucateados; f) aquisição para renovação de Equipamentos de Medição, bem como seus acessórios; g) aquisição para renovação de Equipamentos de Medição Indireta, bem como seus acessórios; h) aquisição de Equipamentos Registradores de Tensão e Corrente, bem como seus acessórios; e i) aquisição de Equipamentos Georreferenciamento, bem como seus acessórios; II - Melhoria no Sistema de Distribuição de Média Tensão ($> 1\text{kV}$ e $< 69\text{kV}$):
-----------------	---

- a) aquisição de Medição Indireta de Energia (Transformadores de Potencial e de Corrente e Chaves de Aferição) para instalação em Unidades Consumidoras e substituição de Equipamentos sucateados;
- b) aquisição para renovação de Equipamentos de Medição Indireta, bem como seus acessórios (Transformadores de Corrente e Caixas de Medição);
- c) obras em Redes de Distribuição de Média Tensão, modificando sua Configuração (de Aérea para Protegida) e seu Padrão Construtivo;
- d) aquisição e instalação de Bancos de Capacitores, incluindo os Vasos de Capacitores, todo o Material e Equipamento referente à instalação dos Bancos na Rede de Distribuição e, no caso de Bancos Chaveados, compreende também o Controlador, Transformadores de Corrente, Transformadores de Potencial e demais Materiais e Equipamentos necessários para a instalação do Sistema de Controle Automático do Banco de Capacitor;
- e) aquisição e instalação de Reguladores de Tensão Monofásicos ou Trifásicos, Grupo de Ligação Delta ou Estrela (Classe de Tensão até 44kV), bem como seus Sistemas de Controle, Materiais e Equipamentos necessários para a sua instalação nas Redes de Distribuição;
- f) aquisição de Religadores Automáticos (Classe de Tensão até 44kV), juntamente com seus Sistemas de Comunicação Remota, Software, Materiais e Equipamentos necessários para a sua instalação nas Redes de Distribuição;
- g) aquisição e instalação de Chave Seccionadora Tripolar, de Abertura com Carga, Classe de Tensão de Operação até 44kV;
- h) construção de Redes de Distribuição até a Classe de 44kV, com objetivo de ampliação ou interligação do Sistema;
- i) construção de Redes de Distribuição até a Classe de 44 kV, com o objetivo de atender a Companhias de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHUs, Loteamentos e Obras de Universalização;
- j) construção de Redes de Distribuição Rurais até a Classe de 44kV, com o objetivo de atender a Assentamentos, Obras de Universalização e Programa Luz para Todos;
- k) substituição de Transformadores sobrecarregados no Sistema, bem como adequações necessárias à Nova Potência, tais como a reforma de Barramento e Conexões;
- l) obras de reforma da Rede de Distribuição, contemplando Recondutoramento em Redes de Distribuição até a Classe 44kV, com o objetivo de expansão na capacidade de fornecimento de energia;
- m) aquisição de Transformadores de Distribuição até 44 kV, bem como os Materiais e Equipamentos necessários para sua instalação (Subestações Paranaíba, Tesouro, Novo São Joaquim e Carlinda);
- n) aquisição de Equipamentos destinados à substituição ou reforma de Equipamentos em fim de vida útil ou avariados, tais como: Transformadores de Distribuição, Chaves Seccionadoras, Postes, Reguladores de Tensão, Religadores, Banco de Capacitores e Materiais necessários para sua reposição no Sistema;

- o) obras de melhoria em Linhas de Distribuição até a Classe 44kV, com o objetivo de adequação/reforma da Travessia do Rio São Lourenço (Lambari);
- p) obras de automação em Religadores de Distribuição instalados em Redes e Linhas de Distribuição até a Classe 44kV, com o objetivo de melhoria na confiabilidade; e
- q) aquisição de Equipamentos destinados à substituição ou reforma de Equipamentos de Subestações em fim de vida útil ou avariados, tais como: Transformadores de Distribuição, Chaves Seccionadoras, Reguladores de Tensão, Religadores, Banco de Capacitores e Materiais necessários para sua reposição no Sistema, com substituição dos Disjuntores das Subestações de Cidade Alta e Várzea Grande e aquisição do Sistema de Proteção nas Subestações de 34,5kV, bem como os Materiais e Equipamentos necessários para sua instalação;
- III - Melhoria no Sistema de Distribuição de Alta Tensão ($\geq 69\text{kV}$):
- a) obras no Sistema Lucas do Rio Verde, contemplando a construção de Linha de Distribuição entre as Subestações Lucas do Rio Verde (CEMAT) - Lucas do Rio Verde (ELETRONORTE), em 138 kV e também a instalação de novos Transformadores (138/34,5kV e 138/13,8kV);
- b) obras no Sistema da Subestação Sinop Distrito Industrial, com implantação da Transformação 138/13,8kV-25MVA, juntamente com seus *Bays* e Linha de Distribuição de 5 km, em 138kV;
- c) obras no Sistema CPA, com a implantação da Segunda Transformação (138/13,8kV-25MVA) e respectivos *Bays*;
- d) obras no Sistema Quatro Marcos, com a implantação da Segunda Transformação (138/34,5kV-25MVA) e respectivos *Bays*;
- e) obras no Sistema da Subestação Nova Mutum, contemplando implantação da Primeira Transformação (138/13,8kV-25MVA) e respectivos *Bays*;
- f) obras no Sistema da Subestação Cáceres, com a implantação da Segunda Transformação (138/13,8kV-25MVA) e respectivos *Bays*;
- g) obras no Sistema da Subestação Cuiabá Distrito Industrial, com implantação da Segunda Transformação (138/13,8kV-25MVA) e respectivos *Bays*;
- h) obras Sistema Juina, contemplando a construção de Linha de Distribuição de 6 km entre as Subestações Juina (CEMAT) - Juina (Rede Básica), em 138 kV;
- i) obras no Sistema Nobres, contemplando a construção de Linha de Distribuição de 5 km entre as Subestações Nobres (CEMAT) - Nobres (Rede Básica), em 138 kV;
- j) obras no Sistema Várzea Grande, contemplando a construção de Linha de Distribuição de 8 km entre as Subestações Várzea Grande (CEMAT) - Nova Várzea Grande (Rede Básica), em 138kV;
- k) obras no Sistema Sinop Centro, com a implantação da Segunda Transformação (138/13,8kV-25MVA) e respectivos *Bays*;

	<p>l) obras no Sistema Sinop I, com a implantação da Transformação 138/69kV-25MVA;</p> <p>m) obras no Sistema Campo Verde, com a implantação da Segunda Transformação (138/13,8kV-25MVA);</p> <p>n) obras no Sistema Barra do Garças, contemplando a implantação da Segunda Transformação (138/34,5kV-25MVA) e respectivos <i>Bays</i>;</p> <p>o) obras no Sistema Pontes e Lacerda, contemplando a implantação da Segunda Transformação (138/34,5kV-25MVA) e respectivos <i>Bays</i>;</p> <p>p) aquisição de Relés de Proteção Eletrônicos e Equipamentos de Comunicação e Automação destinados à Melhoria, Reforço ou Expansão do Sistema de Distribuição, bem como dos acessórios necessários para sua implantação;</p> <p>q) aquisição de Sistema de Proteção para as Subestações de 138 kV, bem como dos Materiais e Equipamentos necessários para sua instalação;</p> <p>r) adequação e melhoria nas Linhas de Distribuição de 69 kV Vera - Feliz Natal;</p> <p>s) adequação e melhoria de Aterramento nas Linhas de Distribuição de 138 kV Cáceres - Quatro Marcos; e</p> <p>t) substituição de Estruturas de Linhas de Distribuição de 138 kV.</p>
Tipo	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Contrato de Concessão ANEEL nº 03/1997, de 11 de dezembro de 1997.
Pessoa Jurídica Titular	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT.
CNPJ	03.467.321/0001-99.
Localização	Todos os Municípios do Estado de Mato Grosso.
Enquadramento	Art. 3º, inciso IV, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.006831/2009-27 e MME nº 48000.002410/2009-68.